

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
17/09/2019

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO N.º 456

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

456– Aprovar a aquisição de equipamentos do objeto da proposta 14744.834000/1177-03 no valor de R\$48.000,00 indicado pela Deputada Rose de Freitas e a utilização dos saldos de recursos de Emenda Parlamentar 14744.834000/1177-03. Enviada ao Município pela deputada para compra de equipamentos conforme determinado na proposta da emenda .(Conforme ATA registrada em 13 de Março de 2019).

